

VISTO EXP.

VISTO EXP.

OF N.º 183
PREF.

OF N.º 184
SEC. SAÚDE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR TOVAR CORREIA LIMA

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em: 04/02/2009 <i>gracia</i>	DESPACHO Aprovado na Sessão de 12 de 02 de 2009 <i>[Signature]</i> Presidente <i>[Signature]</i> 1º Secretário
Nº 103 /2009	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2009 _____ Presidente	EMENTA: REQUER QUE NAS UNIDADES DE SAÚDE QUE TENHAM FARMÁCIAS A MANTEREM PROFISSIONAL HABILITADO E INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Art. 165 do regimento interno, depois de ouvido o plenário desta ilustre casa, que seja oficializado ao, **Exmo. Sr. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, VENEZIANO VITAL DO RÊGO**, para que este solicite ao **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, JOÃO MENEZES DE GARCIA**, que nas unidades de saúde que tenham farmácias a manterem profissional habilitado e inscrito no conselho regional de farmácia.

Em observância a Lei nº. 5.991/73 (que trata do controle sanitário de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos) que trata em seu **Art. 15**:

"... que a farmácia e a drogaria terão obrigatoriamente, a assistência de farmacêutico responsável, inscrito no Conselho Regional de Farmácia, na forma da lei."

A assistência farmacêutica caracteriza-se como um conjunto de ações relacionadas à dispensação de medicamentos, enfatizando a orientação com o objetivo de contribuir para o sucesso da terapêutica.

Por meio da assistência farmacêutica, o farmacêutico torna-se co-responsável pela qualidade de vida do paciente. O farmacêutico é o profissional que melhores condições reúne para garantir a qualidade de um medicamento, pois tem a sua formação dirigida ao medicamento. Sem o farmacêutico, todo o programa de assistência farmacêutica resultaria inevitavelmente, em má qualidade.

É importante frisar que o medicamento é de fundamental importância para o paciente, tornando-se um componente estratégico na terapêutica e na manutenção de melhores condições de vida. A responsabilidade do farmacêutico é orientar o uso racional de medicamentos.

Entendemos que a atenção farmacêutica pode garantir a qualidade e a eficácia do medicamento, orientar o paciente quanto ao uso correto, aumentar sua aderência ao tratamento prescrito e prevenir efeitos colaterais ou interações medicamentosas, por tanto encontramos cabimento em nossa solicitação.

Que a decisão desta Casa seja comunicada aos referidos endereços. Vide verso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 04 de fevereiro de 2009.

TOVAR
TOVAR CORREIA LIMA
Vereador do PSDB
[Signature]

886